



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17027/2024

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Institui a a Maratona “Maringá 60+” e dá outras providências.

Art. 1.º Fica instituída a **Maratona “Maringá 60+”**, no Município de Maringá, a ser realizada, anualmente, durante o mês de junho, no âmbito da ação **“Esporte na Melhor Idade”**, instituída pela Lei Municipal n. 11.404/2021.

Parágrafo único. A Maratona “Maringá 60+” fica incluída no Calendário Oficial do Município.

Art. 2.º A Administração Municipal poderá incentivar a realização do evento instituído por esta Lei, por meio de programas e ações destinados a atender às pessoas idosas, mediante órgãos competentes da Administração Municipal, tais como o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, podendo, inclusive, fornecer apoio logístico para viabilizar a sua promoção.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 11 de julho de 2024.

CRISTIAN MAIA MANINHO
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 17/07/2024, às 12:33, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0348500** e o código CRC **8F705F41**.